



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 19/99

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove.

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão e José Quaresma Pinheiro.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Presidente da Câmara absteve-se na votação por não ter estado presente na reunião anterior.

Foi pelo Senhor Vereador António José Ascensão Fraga proposto um voto de boa recuperação e rápido restabelecimento ao Senhor Governador Civil do Distrito da Guarda, na sequência do acidente de viação de que foi vítima.

Este voto foi aprovado por unanimidade.

De conformidade com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Auto de Notícia de Contra-Ordenação em nome de Edmundo da Costa Fernandes;**
2. **Viagem do Senhor Presidente da Câmara Municipal a Toronto – Canadá;**
3. **Bairro do Alardo – apresentação da lista ordenada dos concorrentes;**
4. **Nomeação de um membro da Comissão de Avaliação à Propriedade Rústica;**
5. **Comparticipação à aquisição de equipamento para o Centro Cívico;**
6. **Adjudicação das condições tarifárias e contratuais de seguros – procedimento por ajuste directo;**
7. **Subsídios;**
8. **Pagamento das parcelas de terreno para o alargamento da Estrada da Lapa;**
9. **Pagamento das parcelas de terreno para o alargamento da Rua de St. André;**
10. **Parecer da Câmara Municipal para instrução do processo de Utilidade Pública do Grupo Desportivo de Sameiro;**
11. **Assuntos tratados por delegação.**

Auto de Notícia de Contra-Ordenação em nome de Edmundo da Costa Fernandes;

Após conhecimento das notificações efectuadas e atendendo a que o arguido, Sr. Edmundo da Costa Fernandes não procedeu ao pagamento da coima, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o processo seja enviado ao Ministério Público, de conformidade com o estipulado no n.º 3 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Viagem do Senhor Presidente da Câmara Municipal a Toronto – Canadá;

Foi entendido que se agradeça o amável convite, mas as datas propostas estão já preenchidas com compromissos agendados, o que impede a sua deslocação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Bairro do Alardo – apresentação da lista ordenada dos concorrentes;

Foi presente a lista de concorrentes devidamente elaborada, com as correcções sugeridas pelo Executivo na reunião anterior.

Após análise da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva e proceder nos termos do Edital sobre a matéria, fazendo a afixação da respectiva lista.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que qualquer concorrente pode reclamar para a Câmara Municipal no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia 23 do corrente mês de Setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nomeação de um membro da Comissão de Avaliação à Propriedade Rústica;

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar para membro da Comissão de Avaliação à Propriedade Rústica o Senhor José Abrantes Serra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Complicação à aquisição de equipamento para o Centro Cívico;

Após conhecimento do ofício da Associação do Centro Cívico, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio para o equipamento do Centro Cívico no montante de 2.203.584\$00 (dois milhões duzentos e três mil quinhentos e oitenta e quatro escudos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Adjudicação das condições tarifárias e contratuais de seguros – procedimento por ajuste directo;

Após tomada de conhecimento sobre o assunto e dadas as vantagens explícitas que resultam da contratação de seguros através de uma correctora, nomeadamente a nível de preços dos prémios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que, com vista à adjudicação por ajuste directo nos termos do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, sejam solicitadas as propostas à correctora Secre - Correctores de Seguros, Lda, para um período de doze meses e sobre as quais o Executivo deliberará em futura oportunidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que entretanto sejam desenvolvidos contactos para se obterem propostas de outras correctoras.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Subsídios;

Foram presentes os ofícios do Grupo Desportivo de Sameiro sobre o I Festival Nacional de Folclore de Sameiro, solicitando a atribuição de um subsídio para o evento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento do déficit que se vier a verificar nas contas da actividade, até ao limite do montante solicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pagamento das parcelas de terreno para o alargamento da Estrada da Lapa;

Foi pelos Serviços Técnicos prestada a seguinte informação:

“Para a execução do alargamento da Estrada da Lapa foi necessário efectuar um acordo com os proprietários das parcelas de terreno, cujas plantas, na escala 1:500, se anexam.

Com o fim de poder ser feito o pagamento das referidas parcelas, informo V. Ex^a., que a composição das mesmas estão referidas no seguinte quadro:

PROPRIEDADES	PARCELAS	ÁREAS	OUTROS COMPONENTES	VALOR
Ester David Massano	A	175,0 m ²	3 Oliveiras; 20 videiras	206.000\$00
Maria da Graça Suzano Serra	B	85,0 m ²	4 Oliveiras; 12 videiras	119.000\$00
José Pinheiro Carvalho	C	175,0 m ²	15 Oliveiras; 140 videiras	350.000\$00
José David Massano	D	70,0 m ²	5 Oliveiras; 70 videiras	140.000\$00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António Clara Carvalhinho	E	85,0 m ²	80 videiras	125.000\$00
António Paiva Registo	F	210,0 m ²	80 videiras	250.000\$00
António Manuel Ferrão Botelho	G	145,0 m ²	5 Oliveiras; 90 videiras	250.000\$00

Nota: O valor das parcelas teve como base os seguintes preços unitários: 1.000\$00/m²/Terreno; 7.000\$00/Oliveira; 500\$00/Videira.”

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os valores apresentados e autorizar o seu pagamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pagamento das parcelas de terreno para o alargamento da Rua de St. André;

Foi pelos Serviços Técnicos prestada a seguinte informação:

“Para a execução do alargamento da Rua de Santo André foi necessário efectuar um acordo com os proprietários das parcelas de terreno, cuja planta, na escala 1:500, se envia em anexo.

Com o fim de poder ser feito o pagamento das referidas parcelas, informo V. Ex^a., que a composição das mesmas estão referidas no seguinte quadro:

PARCELAS	A*	B	C
PROPRIETÁRIOS	Manuel Cleto Craveiro	Maria Filomena Cleto Baptista	António Saraiva Inácio
ÁREAS	10,0 m ² ; 3 Oliveira	35,0 m ²	97,0 m ² ; 10 Oliveiras; 66 Videiras

Valor: A – 31.000\$00 ; B – 35.000\$00 ; C – 200.000\$00

*A referida parcela foi referenciada em informação anterior n.º 139/99 que se anexa.

Nota: O valor das parcelas teve como base os seguintes preços unitários: 1.000\$00/m²/Terreno; 7.000\$00/Oliveira; 500\$00/Videira”

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os valores apresentados e autorizar o seu pagamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Parecer da Câmara Municipal para instrução do processo de Utilidade Pública do Grupo Desportivo de Sameiro;

A Câmara Municipal após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte parecer:

“PARECER

Tendo em vista a instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública, em que é requerente o **Grupo Desportivo de Sameiro**, com sede na Freguesia de Sameiro deste Município, a Câmara Municipal de Manteigas, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, declara:

1.º - Tratar-se de uma Associação Desportiva cuja formação data de 6 de Novembro de 1980;

2.º - Que desde a sua fundação tem como objectivo principal o fomento da prática desportiva, cultural e recreativa da comunidade onde se insere;

3.º - Que como prova de reconhecimento pela sua capacidade organizadora, foi já este Grupo galardoado em 1997 pelo Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores - INATEL - Delegação da Guarda, com o “Beirão de Ouro”, símbolo que distingue anualmente a melhor colectividade na organização de eventos;

4.º - Para além da distinção atrás referida, este Grupo participou ainda em diversas manifestações de índole desportiva, nomeadamente tiro ao alvo, futebol de cinco, futebol de onze e atletismo, bem como na organização das Festas Populares do São João e Festas de Natal;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5.º - Que o Grupo é filiado da Associação de Futebol da Guarda, Sócio da Federação de Associações Juvenis do Distrito da Guarda e obteve em 1996 o Estatuto de Associação RNAJ - Registo Nacional de Associações Juvenis, no âmbito do Instituto Português da Juventude, situação que se mantém até à presente data.

Ressalta, inequivocamente, do que fica exposto, o papel relevante deste Grupo no fomento da actividade desportiva, recreativa e cultural da comunidade do Concelho, nomeadamente da Freguesia de Sameiro.

Reconhecemos, por tudo isto, ter o Grupo Desportivo de Sameiro, prestado relevantes serviços à comunidade, sendo merecedor de ser distinguido com a Declaração de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, alterado pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 10/99 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 12/99, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.04.05", "01.03.07.03.02", "02.03.05", 02.04.03" e "03.03.06" aprovou a alteração proposta no montante de 1.445.000\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de 16.459.636\$00 (dezasseis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e seis escudos).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de sessenta e dois milhões novecentos e oitenta e um mil e vinte e dois escudos (62.981.022\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe da Divisão

Administrativa e Financeira que a redigi e subscrevi.
